

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 26073/2026/2**

Sumário: Prorrogação da suspensão parcial e medidas preventivas do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor.

**Prorrogação da suspensão parcial e medidas preventivas
do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que, ao abrigo do artigo 141.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e do artigo 4.º do regulamento das medidas preventivas do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor (PPQCM), a Assembleia Municipal de Loures aprovou, na 2.ª reunião da sua 4.ª Sessão Ordinária, em 1 de outubro de 2026, a prorrogação por um ano da suspensão parcial e medidas preventivas do PPQCM, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, pelo Aviso n.º 22785/2024/2, de 15 de outubro.

Esta prorrogação obteve o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para os efeitos previstos no artigo 141.º, n.º 7, do RJIGT.

Para constar e para devida eficácia, publica-se o presente aviso nos termos da alínea i) do n.º 4 do artigo 191.º, do RJIGT.

8 de outubro de 2026. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

Deliberação

Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 55.º do Regimento da Assembleia, torna público que na 2.ª reunião da 4.ª Sessão Ordinária do órgão deliberativo do município, realizada em 2026-10-01, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, em Mealhada, Loures, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta n.º 594/2026 — Prorrogação da Suspensão Parcial e Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor (PPQCM) por um ano, condicionada à emissão de parecer ou omissão de pronúncia pela CCDRLVT, no prazo de 10 (dez) dias.

Aprovada por votação nominal e por unanimidade, com 39 presenças.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures, em www.cm-loures.pt.

1 de outubro de 2026. — A Presidente da Assembleia Municipal de Loures, Susana de Fátima Carvalho Amador.

619943633